



PORTARIA Nº 282, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.012672/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº Contrato nº 35/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Dacan Construções Civis Ltda, no âmbito do EaD:

I - Designar o servidor CLAUDIOMIRO DOS SANTOS DE MELO, SIAPE nº 2114558, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor KRISNAEL GONCALVES VIRTUOSO LIMA, SIAPE nº 2123429, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

III - Designar a servidora NARA MAYUMI SIMOES FLORIDO SCHIOCHETTI, SIAPE nº 16184890, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

IV - Designar o servidor ALVARO MASSAHARU KOMIYA, SIAPE nº 1949080, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME, Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 17/12/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028954** e o código CRC **04D7D0E1**.